

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Julho/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Reunião com a Administração	8
6. Situação Societária	9
7. Passivo Concursal	10
8. Passivo Tributário	11
9. Quadro de Funcionários	12
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
11. Checklist	20

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de abril de 2024, enquanto a parte jurídica é referente ao mês de julho de 2024.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de abril de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de abril de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de abril de 2023 não se instalou por falta de quórum,. A solenidade ocorrida no dia 27 de abril de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- 899: ofício noticiando a penhora de maquinário da recuperanda, instando o Juízo a se pronunciar acerca da sua essencialidade.
- 903: pedido de convalidação em falência formulado pela credora Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
- 914: decisão determinando a intimação acerca dos documentos de Eventos 903 e 899.

Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Banco do Brasil S.A. em face da decisão que homologou o PRJ.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ.
- 5177412-80.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Estado do RS em face da decisão que declarou a essencialidade de valores depositados na conta bancária da Recuperanda.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5.Reunião com a Administração

No dia 16 de julho de 2024 foi realizada, através do Google Meet, reunião mensal com a Vector, contando com a presença de Bruna Monteiro, Lauana Ribeiro e Maurício Comin, por parte da Recuperanda, e Lorenzo Malabarba, por parte da equipe da Administração Judicial.

Inicialmente, foi questionado à Recuperanda a respeito dos ajustes observados junto às contas 'Contribuição Previdenciária' e Impostos Federais não Previdenciários', os quais consistem em autuações contabilizadas como os tributos apontados no quadro, assim como prejuízo que ainda não tinham sido lançados pela Vector.

Sobre as negociações tributárias, a Recuperanda informou que possui negociações com as Procuradorias Federal e Estadual, no entanto, estão aguardando o retorno dos entes para encaminhar o pedido de transação individual junto à União.

Por fim, foi encaminhado ao Sr. Mauricio as folhas, evidenciando as admissões, rescisões e número total de colaboradores, para entendimentos das variações registradas.

6.Situação Societária



Razão Social

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ



CNPJ

03.018.339/0001-03



Endereço

Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.



Objeto Social

Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.



7.Passivo Concurusal

- O valor original total da dívida a ser negociada por meio do plano de recuperação extrajudicial que foi declarada pela Recuperanda era de R\$ 28.176.607,18, sendo R\$ 3.844.064,82 distribuídos na Classe II – Garantia Real e R\$ 24.332.542,36 na Classe III – Quirografários. No momento do ajuizamento da ação original, não havia créditos trabalhistas ou ME/EPP.
- Quando da solicitação de conversão do processamento da ação de Recuperação Extrajudicial em Judicial, foram relacionados R\$ 526.974,78 devidos a credores trabalhistas, R\$ 3.844.064,82 com garantia real, R\$ 30.961.210,25 a quirografários e R\$ 1.027.918,34 a ME/EPP, totalizando R\$ 36.360.168,19.



- Após a apresentação da segunda lista de credores pela administração judicial, a lista ficou assim configurada:

2ª Lista de Credores		
	Nº Credores	Valor do Crédito (R\$)
Classe I – Trabalhista	170	3.472.126
Classe II – Garantia Real	3	4.334.197
Classe III - Quirografários	232	28.013.278
Classe IV – ME/EPP	254	2.328.423
TOTAL	659	38.148.024

- Nesse sentido, após a finalização da fase administrativa de verificação de créditos não houve o aumento significativo do passivo concursal total (diferença de R\$ 1.787.855,96), a despeito de ter havido sensível mudança no que diz respeito à configuração das classes, seja no que diz respeito ao número de credores, seja no que diz respeito ao valor total de cada uma.

8. Passivo Tributário

A Recuperanda, em abril de 2024, possuía R\$ 58,5 milhões de dívida tributária, apresentando aumento de 53% (R\$ 20,3 milhões), em decorrência de ajustes realizados nas contas de impostos federais não previdenciários e contribuição previdenciária, no montante de R\$ 20,3 milhões, conforme ilustra o quadro abaixo:

Passivo Tributário Vector (R\$)	fev/24	mar/24	abr/24
I. Tributos Federais	34.893.587	34.975.635	55.343.438
INSS a recolher	1.136.897	1.196.104	1.250.967
FGTS a recolher	12.021	24.740	16.752
FGTS - RJ	843.547	843.547	843.547
COFINS a recolher	408.749	408.749	408.749
IRF s/ folha-comissões	76.532	83.258	89.879
PIS a recolher	87.643	87.643	87.643
Contribuição Sindical	3.892	5.148	6.404
Contribuição Previdenciária	3.072.392	3.072.392	7.048.515
CSLL, COFINS e PIS Retidos	18.270	20.409	22.591
Impostos Federais não Previdenciários	29.233.644	29.233.644	45.568.390
II. Tributos Estaduais e Municipais	3.220.157	3.220.157	3.220.157
ICMS-ST	1.749	1.749	1.749
ICMS - RJ	3.215.422	3.215.422	3.215.422
ISSQN	2.986	2.986	2.986
Total	38.113.745	38.195.792	58.563.595

O passivo tributário da Vector é composto, majoritariamente, por impostos federais (95%) que, excluídos os ajustes, demonstraram acréscimo de R\$ 56,9 mil quando comparados à competência anterior. A variação supracitada foi motivada, principalmente, por aumento de saldos de INSS a recolher que, em análise ao razão contábil, não é notado pagamento no período. Ressalta-se, que as compensações do período podem ser contempladas no item “1.6 Impostos a Recuperar”, deste mesmo relatório. A Recuperanda informou que os ajustes feitos na competência de abril consistem em autuações contabilizadas como os os tributos apontados no quadro, assim como prejuízo, que ainda não tinham sido lançadas pela Vector.

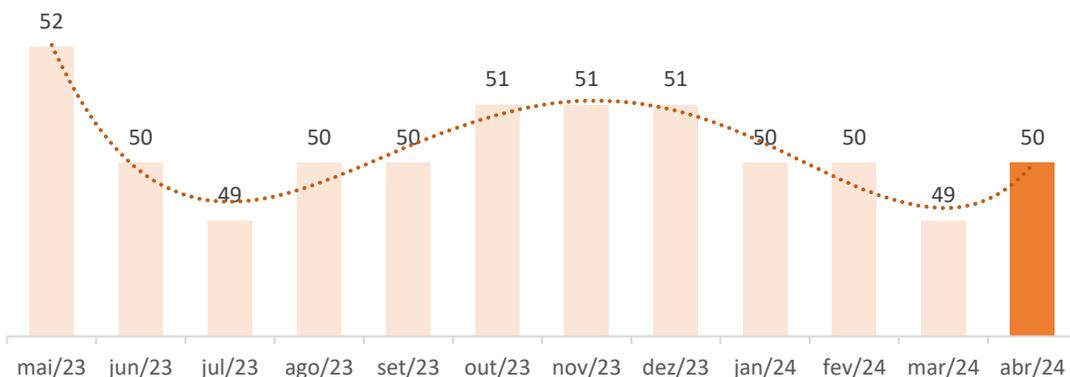
Ainda, a Vector informou que possui duas negociações com as Procuradorias Federal e Estadual, no entanto, estão aguardando o retorno dos entes para encaminhar o pedido de transação individual junto à União.

Em consulta ao site da PGFN, realizada em abril, observa-se valor de R\$ 146 milhões em dívida ativa, o qual a Vector informou que o saldo está contabilizado no passivo tributário da empresa, contudo, sem a contabilização de juros e multas (valor original). Ainda, comunicou que parte da dívida está em discussão para parcelamento.

9. Quadro de Funcionários

A Vector finalizou abril com 50 colaboradores no seu quadro funcional. Os cargos de maior proporção são montadores (9) e operadores (7). No período, ocorreram 4 rescisões e 1 admissão. Da totalidade de empregados (49), 4 estavam afastados por auxílio-doença. A folha de abril somou R\$ 133,8 mil em valores líquidos.

Quadro de Colaboradores



Destaca-se que a Recuperanda disponibilizou os comprovantes de pagamento das rescisões supracitadas, que apresentaram o saldo de R\$ 19,9 mil na competência analisada. A Administração Judicial questionou a inconsistência entre o número de admitidos e rescindidos em comparação com a soma total de colaboradores, estando aguardando esclarecimentos.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Circulante		5.924.925	6.055.460	6.750.553
Disponibilidades	1.1	32.781	96.779	4.272
Clientes	1.2	324.173	424.166	615.639
Adiantamentos	1.3	2.342.663	2.319.533	2.369.622
Estoques	1.4	1.026.880	754.531	947.231
Impostos a Recuperar	1.5	1.874.256	2.036.285	2.198.150
Não Circulante		2.316.688	2.298.949	2.281.652
Imobilizado	1.6	2.316.688	2.298.949	2.281.652
Total Ativo		8.241.614	8.354.410	9.032.205

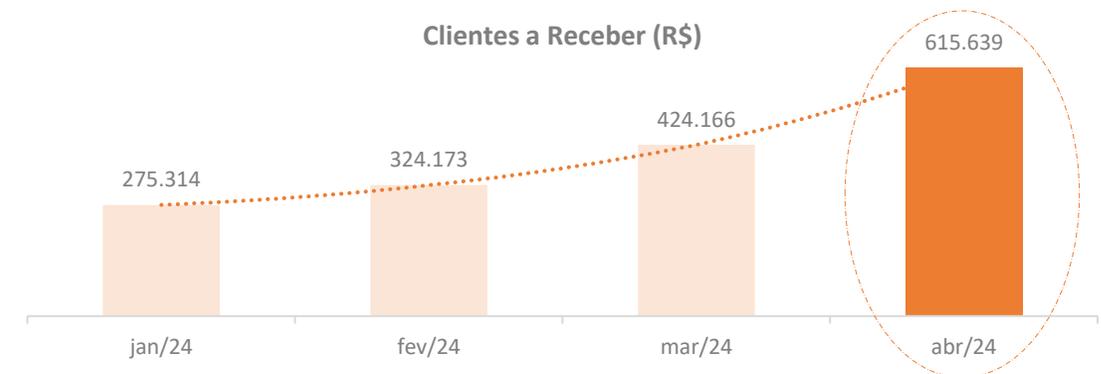
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades: A Vector possui R\$ 4,2 mil em disponibilidades, dos quais R\$ 42 reais são compostos por bens numerários, enquanto R\$ 4,2 mil advém de saldos em contas bancárias junto ao bancos Grafeno e Bradesco, cuja ratificação restou prejudicada, uma vez que a Recuperanda não disponibilizou os seus extratos bancários. Na competência de abril, nota-se redução expressiva de 96%, equivalente a R\$ 92,5 mil. A Administração Judicial questionou a variação registrada na conta, aguardando retorno sobre o tema.

No período, as disponibilidades apontaram movimentação de R\$ 7 milhões entre entradas e saídas. O maior volume de movimentação se faz por valores recebidos de FIDCs, recebimentos de clientes e pagamento de dispêndios correntes do negócio. Como salários, fornecedores, energia elétrica, telefone.

1.2 Clientes: Os principais clientes da Vector são lojas de departamentos focadas em eletrodomésticos, como grelhas e churrasqueiras. Na competência analisada, a conta exibiu aumento de 45% (R\$ 191,4 mil), finalizando o mês de abril com saldo contabilizado de R\$ 615,6 mil, conforme reflete o gráfico abaixo:

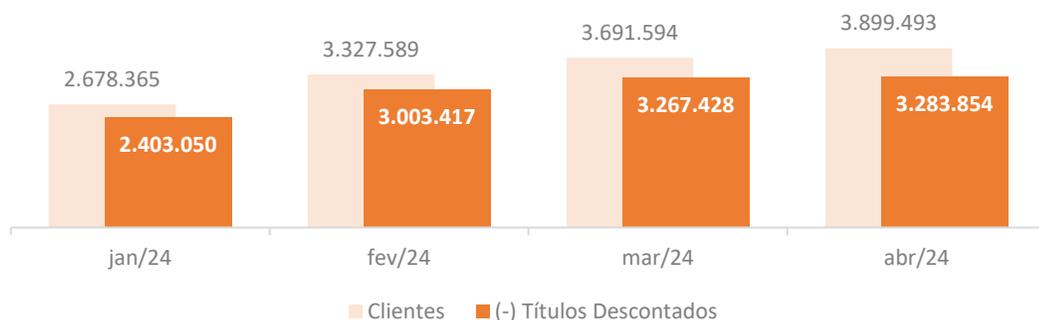


O saldo contabilizado totaliza R\$ 3,8 milhões a receber de clientes, dos quais R\$ 3,2 correspondem a títulos de duplicatas descontados, como indicado no gráfico:

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

(-) Títulos Descontados x Clientes a Receber



Ainda, nota-se contabilização de R\$ 2,7 milhões em novas vendas, enquanto são registrados R\$ 2,5 milhões em faturamento, o que explica a variação citada anteriormente. Ainda, destaca-se que a Administração Judicial solicitou o controle de títulos a receber e discorrerá sobre o assunto quando a Recuperanda retornar a solicitação.

1.3 Adiantamentos: Grupo de contas é composto por adiantamentos a credores (R\$ 1,8 milhão), adiantamentos a fornecedores (R\$ 519,9 mil) e adiantamentos de salários (R\$ 9,9 mil), totalizando o saldo de R\$ 2,3 milhões ao final da competência de abril, refletindo aumento de R\$ 50 mil (2%), quando comparado à competência anterior.

Os adiantamentos a fornecedores são formados por dívidas antigas de fornecedores e fundos e não exibe variação desde agosto de 2022, perto da data do pedido de Recuperação Judicial.

Sobre os adiantamentos a fornecedores, rubrica que apresentou a maior movimentação e variação no grupo de contas, no mês de abril, nota-se registro de novos adiantamentos feitos, principalmente a fornecedores de matéria-prima, no saldo de R\$ 743,5 mil, ao mesmo tempo, há contabilização de recebimentos, no montante de R\$ 691,9 mil.

1.5 Estoques: A Vector possuía em abril R\$ 947,2 mil em estoques, composto por matéria-prima (R\$ 574 mil), produtos em elaboração (R\$ 157,3 mil) e produtos prontos (R\$ 215,3 mil). As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizadas para a elaboração dos seus principais produtos – grelhas e churrasqueiras. Os produtos em elaboração são mercadorias em finalização, as quais necessitam de acabamentos. No período em análise os estoques apontaram crescimento de 26% (R\$ 192,7 mil) decorrente do aumento de estoques de matéria-prima, somado ao aumento de produtos prontos. Destaca-se, que a Recuperanda não enviou o controle dos estoques, apesar de solicitado mensalmente.

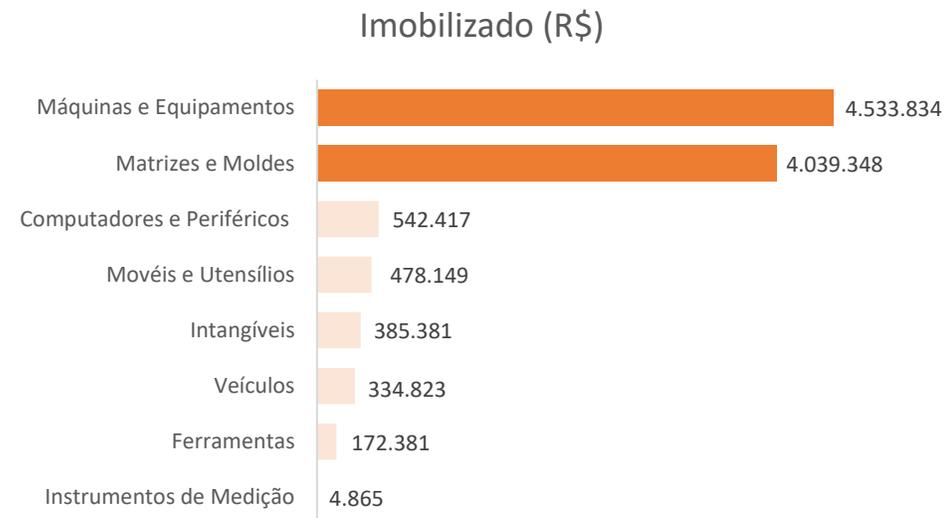
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.6 Impostos a Recuperar: A Recuperanda contabiliza R\$ 2,1 milhões em tributos a recuperar, dos quais R\$ 1,6 milhão referem-se a IPI. Na competência de abril, a conta exibiu aumento de 8% (R\$ 161,8 mil). A variação decorre de maiores entradas de saldos a recuperar (R\$ 394,8 mil), frente às compensações (R\$ 300,4 mil) e demais débitos. Conforme informado anteriormente pela Vector em reunião mensal, os tributos são compensados trimestralmente e, por essa razão, a rubrica exibiu crescimento nos primeiros meses de 2024. A Administração Judicial solicitou o PERD/Comp para ratificar os saldos contabilizados. O assunto será tratado no próximo relatório.

1.7 Imobilizado: A Vector possui R\$ 2,2 milhões em bens em seu valor original e em reavaliação já descontados de depreciação, que, em sua forma acumulada, apresenta o montante de R\$ 8,1 milhões. O imobilizado da empresa é constituído, principalmente, por máquinas e equipamentos e matrizes e moldes, conforme aduz o gráfico ao lado:

Em abril, os bens sofreram depreciação de R\$ 17,2 mil, ocasionando a retração de 1% na rubrica. Destaca-se que, mensalmente, é solicitado o inventário dos bens, contudo, a Recuperanda informou que os saldos dos bens condizem com a realidade da empresa.



10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Balço Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Circulante		39.414.899	40.129.900	60.644.805
Fornecedores	2.1	290.698	382.359	357.650
Adiantamentos de Clientes	2.2	544.694	1.066.185	1.218.754
Contas a Pagar	2.3	68.443	58.270	48.098
Obrigações com o Pessoal	2.4	397.319	427.293	452.183
Obrigações Sociais e Tributárias	2.5	38.113.745	38.195.792	58.568.120
Não Circulante		22.212.397	22.188.688	22.116.556
Contas a Pagar	2.3	22.212.397	22.188.688	22.116.556
Patrimônio Líquido		-53.708.856	-53.708.855	-74.019.725
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultados Acumulados		-55.308.856	-55.308.855	-75.619.725
Total Passivo		7.918.440	8.609.733	8.741.636

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores: Segundo informado pela Recuperanda, seus principais fornecedores são relacionados a motores, chapas, aço, ferro e vidros. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo. Em abril, a rubrica apontou decréscimo de 6% (R\$ 24,7 mil) em razão de maiores pagamentos a fornecedores, quando comparado as novas contratações de serviços no período. A Administração Judicial solicitou à Vector o controle de contas a pagar visando verificar o saldo contabilizado no balancete. Os pormenores serão expostos no próximo relatório.

2.2 Adiantamentos de Clientes: A Vector contabiliza R\$ 1,2 milhão em adiantamentos de clientes, sendo R\$ 771,2 mil composto por adiantamentos de clientes por devoluções, e R\$ 294,9 mil de adiantamento de clientes nacionais. No mês de abril, observa-se ajuste contábil no saldo anterior, ou seja, da competência de março, apresentando divergência de 155,2 mil, quando comparado ao balancete disponibilizado anteriormente. A Administração Judicial questionou a natureza do ajuste, assim como solicitou o envio dos documentos contábeis retificados.

2.3 Contas a Pagar: A Vector exhibe R\$ 22,2 milhões em contas a pagar de curto e longo prazo, compostas, majoritariamente, por aquelas de natureza não circulante, representando cerca de 99% da rubrica. No curto prazo é contabilizado o aluguel a pagar e no longo prazo, saldos a pagar referentes à recuperação judicial, enquanto no longo prazo, segundo a Recuperanda, eram contabilizados valores em aberto que aguardavam liberação via Recuperação Judicial para serem quitados. Na competência analisada, nas contas de curto prazo, nota-se pagamentos de aluguel, no montante de R\$ 44,1 mil, frente a apropriação de aluguel do mês de abril, no montante de R\$ 34 mil, finalizando o período com variação negativa de R\$ 10,1 mil. No longo prazo, observa-se redução de R\$ 72,1 mil, motivado, quase que em sua totalidade, por recompra de duplicatas descontadas.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

2.4 Obrigações com Pessoal: Conta sintética formada por provisões (R\$293 mil) e dispêndios com folha de funcionários (R\$ 159 mil). Em abril, a rubrica apontou crescimento de 6% (R\$ 24,8 mil) em razão do aumento de saldos de provisões de 13º salário, férias e rescisões a pagar.

Os salários da competência de abril, que somaram R\$ 112,9 mil foram pagos, bem como pró-labore (R\$ 1,2 mil) e rescisões (R\$ 19,9 mil) foram quitados, conforme verificado nos comprovantes disponibilizado pela Recuperanda. Os pormenores dos dispêndios da folha de abril encontram-se no tópico “Quadro Funcional” (pág. 12) deste relatório.

2.5 Obrigações Sociais e Tributárias: Nota explicativa detalhada no tópico ‘Passivo Tributário’ deste relatório (pág. 11).

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Receita Bruta	3.1	2.202.550	2.420.634	2.743.458
(-) Deduções		-680.092	-1.323.799	-1.172.388
Receita Líquida		1.522.458	1.096.836	1.571.071
(-) CPV	3.2	-1.629.609	-1.380.749	-1.024.405
Lucro Bruto		-107.151	-283.913	546.666
(-) Despesas com Vendas	3.3	-52.838	-55.761	-71.917
(-) Despesas Administrativas	3.3	-138.189	-117.433	-116.744
(+) Outras Receitas Operacionais		25.217	2.875	38.524
Resultado Operacional		-272.960	-454.232	396.528
(-) Despesas Financeiras	3.4	-173.684	-224.256	-310.675
(+) Receitas Financeiras		-	-	217
Resultado Líquido	3.5	-446.645	-678.489	86.070

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas

3.1 Receita Bruta: A receita bruta da Recuperanda advém, sobretudo, de vendas de produtos a prazo que somaram, em abril, R\$ 2,7 milhões, crescimento de 13% (R\$ 322,8 mil) em relação ao mês anterior, devido à sazonalidade do negócio, conforme relatado na reunião mensal pela Vector.

As deduções sobre as vendas concentram-se, predominantemente, nas devoluções (88%). A Recuperanda informou que as devoluções são cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação. Frisa-se que, conforme observado no razão contábil, as devoluções de vendas são contabilizadas como contrapartida na conta de adiantamento clientes por devolução.

3.2 Custos: A Vector possui custos diretos (R\$ 883,6 mil) e custos indiretos de produção (R\$ 140,7 mil). Os custos diretos são compostos, principalmente, de matéria-prima (R\$ 527,6 mil) e prestadores de serviços (R\$ 185,6 mil). Os principais custos indiretos decorrem de aluguéis (R\$ 30,6 mil), salários de pessoal indireto (R\$ 23,4 mil) e alugueis e condomínios (R\$ 34 mil). Em abril, os custos do negócio retraíram 11% (R\$ 151,4 mil) em razão da redução de matérias-primas, no montante de R\$ 301,6 mil, conforme observado junto aos demonstrativos contábeis da Recuperanda. Destaca-se que, apesar das receitas expressarem aumento, observa-se redução nos custos.

Custos x Receitas (R\$)	fev/24	mar/24	abr/24
Receita Líquida	1.522.458	1.096.836	1.571.071
CPV	1.629.609	1.380.749	1.024.405
%	107%	126%	65%

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

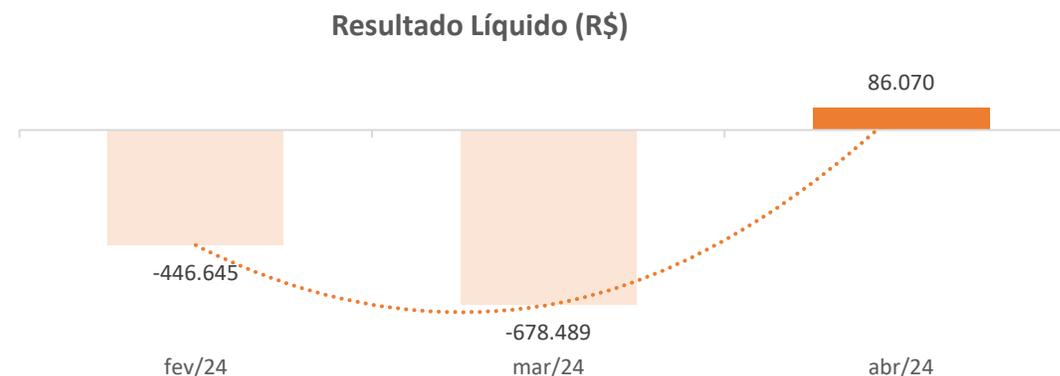
Demonstrativo do Resultado do Exercício

No período de abril, os custos absorveram 65% da receita líquida, de modo que as variações visualizadas na conta não apresentaram concordância.

3.3 Despesas Operacionais: No mês de abril, dentre os dispêndios suportados pela empresa, aqueles de natureza administrativa correspondem a 62% do montante total, e são compostos por remunerações, encargos sociais, provisões trabalhistas, pessoal, serviços de terceiros e despesas gerais. No período, as despesas administrativas apresentaram estabilidade, quando comparadas ao mês anterior. Destaca-se, que as maiores despesas de natureza administrativa são: remunerações (R\$ 15,2 mil), despesas legais e judiciais (R\$ 29,9 mil), depreciações fiscais (R\$ 17,2 mil) e despesas com alimentação (R\$ 14,8 mil). Os dispêndios com vendas originam-se, principalmente, dos fretes sobre vendas (R\$ 32,1 mil). Na competência analisada, nota-se aumento de R\$ 16,1 mil na rubrica, motivado por maiores desembolsos de FGTS, no montante de R\$ 13,8 mil. A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito dos saldos expressivos de FGTS, quando comparado ao mês anterior, estando aguardando retorno da Recuperanda.

3.4 Despesas Financeiras: Em abril, as despesas financeiras, compostas por juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, multas e juros e, principalmente, juros e despesas de financiamento, exibiram aumento de 39% (R\$ 86,4 mil) em virtude de maiores dispêndios com juros sobre financiamentos.

3.5 Resultado Líquido: A Vector findou abril com lucro líquido de R\$ 86 mil, apresentando reversão de prejuízo para lucro, quando comparado na competência anterior, conforme ilustra o gráfico abaixo:



A variação observada no período decorre do aumento da receita bruta, somado a redução dos custos.

11. Checklist

- Solicitado mensalmente as documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	X
Balancete Analítico Mensal	X
Razão das contas contábeis	X
DRE mensal	X
Extratos bancários	X
Relatório da Folha Mensal	X
Controle de Estoques	
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório "Situação Fiscal" (E-CAC)	X
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	X